

# Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

**LEI N.º 72, DE 25 de junho de 1981**

REFERENDA CONVÊNIO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE  
ASSISTENCIA

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO*, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o convênio de Assistência Alimentar entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e o Município de Cordeiro, assinado em 22 de junho de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de junho de 1981

**WILSON SCHUELER DE RAMOS**

Presidente da Câmara